

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**  
**PROCESSO NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564**

**Relatório Mensal de Atividades**

**Mês de referência:**

**Junho de 2026**



Relatório elaborado por:

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*

**Empresas em Recuperação Judicial:**

**NEOMATER LIMITADA**



## I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade NEOMATER LIMITADA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

## II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjneomater@vivanteaj.com.br](mailto:rjneomater@vivanteaj.com.br)

Telefone: (11)2657-7468

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

## III – RELATÓRIO BASE:

| NEOMATER LTDA                                 |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| DOCUMENTAÇÃO                                  | ANALISADO |
| Balanço Patrimonial                           | -         |
| Demonstrações de Resultado                    | -         |
| Demonstração de Fluxos de Caixa               | mai/26    |
| Folha de Pagamento                            | mai/26    |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados     | mai/26    |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária     | mai/26    |
| Relatório geral do Contas a Receber           | -         |
| Relatório Geral do Contas a Pagar             | -         |
| Relatório Analítico do Imobilizado            | -         |
| Relatório Analítico dos Investimentos         | -         |
| Relatório Analítico do Estoque                | -         |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | -         |
| Relatório de Notas Fiscais                    | mai/26    |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos       | mai/26    |
| Resumo do Débito Extraconcursal               | -         |
| Situação Fiscal perante União                 | -         |
| Situação Fiscal perante Estado                | -         |
| Situação Fiscal perante Município             | -         |
| Relatório Analítico do Intangível             | -         |



## SUMÁRIO

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| <b>1. EVENTOS RELEVANTES</b>                     | 4  |
| <b>2. ATIVIDADES</b>                             | 5  |
| <b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS</b>  | 6  |
| 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL                          | 6  |
| 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ                      | 7  |
| 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO                           | 8  |
| 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS                           | 9  |
| 3.5 CONTAS A RECEBER                             | 10 |
| 3.6 CONTAS A PAGAR                               | 11 |
| 3.7 ESTOQUES                                     | 12 |
| 3.8 ATIVO IMOBILIZADO                            | 13 |
| 3.9 INVESTIMENTOS                                | 14 |
| 3.10 ATIVO INTANGÍVEL                            | 15 |
| 3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO     | 16 |
| <b>4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> | 17 |
| 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS        | 17 |
| 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS                   | 18 |
| <b>5. SITUAÇÃO FISCAL</b>                        | 19 |
| 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL                   | 19 |

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| <b>6. FLUXO DE CAIXA</b>                   | 20 |
| 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA              | 20 |
| <b>7. ANEXOS</b>                           | 21 |
| 7.1 REUNIÃO                                | 21 |
| 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL | 22 |
| 7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES               | 22 |
| 7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE                  | 22 |
| <b>8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS</b>        | 22 |



## 1. EVENTOS RELEVANTES

| ANDAMENTO                                                | REALIZADO  | CHECK |
|----------------------------------------------------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial           | 05/10/2009 | ✓     |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial     | 19/03/2010 | ✓     |
| Nomeação do Administrador Judicial Carlos Alberto Casseb | 19/03/2010 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (NEOMATER) | 19/05/2010 | ✓     |
| Publicação 1º Edital                                     | 10/05/2010 | ✓     |
| Apresentação do 2º edital                                | 10/08/2010 | ✓     |
| Publicação 2º Edital                                     | 20/08/2010 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (UNIMED)   | 13/12/2010 | ✓     |
| Assembleia Geral de Credores (Aprovação do PRJ UNIMED)   | 20/12/2010 | ✓     |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial                | 07/02/2011 | ✓     |
| Nomeação do Administrador Judicial Alfredo Luiz Kugelmas | 07/02/2011 | ✓     |
| Arrematação do Hospital Geral                            | 17/08/2011 | ✓     |
| Início Pagamento Classe I                                | -          | ✓     |
| Início Pagamento Classe II                               | -          |       |
| Início Pagamento Classe III                              | -          |       |
| Início Pagamento Classe IV                               | -          |       |
| Arrendamento da maternidade - UNIMED                     | 18/09/2015 | ✓     |
| Distrato do arrendamento UNIMED                          | 23/02/2017 | ✓     |
| Aprovação do Arrendamento da maternidade (CSSM) em AGC   | 21/08/2018 | ✓     |
| Nomeação da Vivante Gestão de Administração Judicial     | 20/10/2025 | ✓     |

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



## 2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal da empresa, conforme informações obtidas junto à Recuperanda e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

| REQUERENTE    | CNPJ               | SÓCIOS/ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LOCALIZAÇÃO                                                                                           | ATIVIDADE                                                                                           |
|---------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NEOMATER LTDA | 50.145.317/0001-94 | Administradora<br>ALESSANDRA DA MOTA BELTRAN<br><br>Sócios<br>JORGE BRASIL LEITE<br>MIKAEL DE ALMEIDA JORGE RAMOS<br>JOSE OSMAR CARDOSO<br>RICARDO ROSCITO ARENELLA<br>CRISTIANA ROSCITO ARENELLA DUSI<br>RUBENS PREARO<br>ABRAHAO ISMAEL MARSICK<br>FRANCISCO JUAREZ TAVORA FUSCO<br>JORGE NAUFAL<br>MAXIMILIANO DE ALMEIDA JORGE RAMOS<br>AGOSTINHO DE SOUZA BITELLI<br>ROGER BROCK<br>MARIO CASEMIRO<br>ANTONIO HOCHGREB DE FREITAS<br>MELISSA DE ALMEIDA JORGE RAMOS<br>CARMEN LUCIA MENDONCA CUNHA | Avenida Caminho do Mar, 1850, Conjunto 21 e 22, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.610-000 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |



Junho de 2026

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

#### 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA                            | até set/2025        | até dez/2025        | jan/26        | mar/26        |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | 43.024.313          | 43.432.588          | 43.513.190    | 44.032.887    |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | 11.151.838          | 11.560.114          | 11.640.716    | 12.160.413    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | 31.872.475          | 31.872.475          | 31.872.475    | 31.872.475    |
| <b>NEOMATER LIMITADA</b>                     | <b>até set/2025</b> | <b>até dez/2025</b> | <b>jan/26</b> | <b>mar/26</b> |
| <b>PASSIVO</b>                               | 43.024.313          | 43.432.588          | 43.431.081    | 44.032.887    |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | 150.077.352         | 149.987.728         | 149.908.997   | 150.043.093   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | 39.863.494          | 39.863.494          | 39.863.494    | 39.863.494    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | - 146.916.533       | - 146.495.857       | - 146.418.634 | - 145.950.923 |
| <b>APURAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>                 | -                   | 77.223              | 77.223        | 77.223        |
| <b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b> | <b>SIM</b>          | <b>SIM</b>          | <b>NÃO</b>    | <b>SIM</b>    |

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

#### Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



### 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA |              |              |        |        |
|-------------------|--------------|--------------|--------|--------|
| LIQUIDEZ          | até set/2025 | até dez/2025 | jan/26 | mar/26 |
| GERAL             | 0,23         | 0,23         | 0,23   | 0,23   |
| CORRENTE          | 0,07         | 0,08         | 0,08   | 0,08   |
| SECA              | 0,07         | 0,08         | 0,08   | 0,08   |
| IMEDIATA          | 0,04         | 0,04         | 0,04   | 0,05   |



Junho de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

### 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: mai/26

Informação relevante: -

| NEOMATER LIMITADA                     | fev/26   | mar/26   | abr/26   | mai/26   |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| SALDO INICIAL                         | 1        | 1        | 1        | 1        |
| ADMITIDOS                             | 0        | 0        | 0        | 0        |
| DEMITIDOS                             | 0        | 0        | 0        | 0        |
| SALDO FINAL                           | 1        | 1        | 1        | 1        |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO           | fev/26   | mar/26   | abr/26   | mai/26   |
| ENVIO                                 | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM      | SIM      | SIM      | SIM      |
| NEOMATER LIMITADA                     | fev/26   | mar/26   | abr/26   | mai/26   |
| PROVENTOS                             | 23.219   | 23.220   | 23.220   | 23.220   |
| VALOR LÍQUIDO                         | 16.940   | 16.940   | 17.027   | 16.940   |

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.





**Junho de 2026**

### 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: mai/26

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo do extrato e o Balancete referente ao mês de mai/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período.

| NEOMATER LIMITADA         | fev/26    | mar/26    | abr/26    | mai/26     |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SALDO TOTAL               | 9.103.938 | 9.489.863 | 9.714.576 | 10.007.508 |
| ENVIO NO FORMATO          | fev/26    | mar/26    | abr/26    | mai/26     |
| ENVIO                     | COMPLETO  | COMPLETO  | COMPLETO  | COMPLETO   |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE     | fev/26    | mar/26    | abr/26    | mai/26     |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | N.E.      | 6.890.570 | N.E.      | N.E.       |
| CORRESPONDENCIA           | NÃO       | NÃO       | NÃO       | NÃO        |

N.E. – não enviado.

**Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564**

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Junho de 2026

### 3.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA           | jan/26    | fev/26     | mar/26     | abr/26     |
|-----------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| CONTAS VENCIDAS             | -         | -          | -          | -          |
| CONTAS A VENCER             | 308.604   | 309.864    | 309.385    | 309.385    |
| <b>SALDO TOTAL</b>          | 308.604   | 309.864    | 309.385    | 309.385    |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | jan/26    | fev/26     | mar/26     | abr/26     |
| ENVIO                       | COMPLETO  | COMPLETO   | COMPLETO   | COMPLETO   |
| AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA    | -         | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO |
| CORRESPONDÊNCIA COM         | jan/26    | fev/26     | mar/26     | abr/26     |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL   | 1.649.925 | N.E.       | 1.651.766  | N.E.       |
| CORRESPONDÊNCIA             | NÃO       | NÃO        | NÃO        | NÃO        |

N.E. – não enviado.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Junho de 2026

### 3.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA           | jan/26      | fev/26     | mar/26      | abr/26     |
|-----------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| CONTAS VENCIDAS             | -           | -          | -           | -          |
| CONTAS A VENCER             | 210.214     | 106.786    | 116.368     | 204.395    |
| <b>SALDO TOTAL</b>          | 210.214     | 106.786    | 116.368     | 204.395    |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | jan/26      | fev/26     | mar/26      | abr/26     |
| ENVIO                       | COMPLETO    | COMPLETO   | COMPLETO    | COMPLETO   |
| AUMENTO DE CONTAS           | -           | INALTERADO | INALTERADO  | INALTERADO |
| CORRESPONDÊNCIA COM         | jan/26      | fev/26     | mar/26      | abr/26     |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL   | 144.380.010 | N.E.       | 144.514.106 | N.E.       |
| CORRESPONDÊNCIA             | NÃO         | NÃO        | NÃO         | NÃO        |

N.E. – não enviado.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Junho de 2026

### 3.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Junho de 2026

### 3.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Junho de 2026

### 3.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Junho de 2026

### 3.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Junho de 2026

### 3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA                   |           | mar/26 | abr/26 |
|-------------------------------------|-----------|--------|--------|
| Dívidas órgãos públicos - CADIN     | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Dívidas em outros segmentos - PEFIN | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Convem                              | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Cheques cancelados                  | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Cheques sem fundos                  | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Protestos                           | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Pendências Financeiras Serasa       | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |
| Ações Judiciais                     | ANOTAÇÕES | -      | -      |
|                                     | VALOR     | -      | -      |

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.





## 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

| NEOMATER LIMITADA                                | 2024        | até set/25  | até dez/25  | até mar/26 |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| Receita Bruta                                    | -           | -           | 3.579.709   | 1.015.065  |
| Receita Líquida                                  | -           | -           | 3.579.369   | 1.014.911  |
| Custos                                           | -           | -           | -           | -          |
| Despesas Operacionais                            | - 1.249.073 | - 1.207.774 | - 1.518.602 | - 352.094  |
| Despesas Não Operacionais                        | -           | -           | -           | -          |
| Despesas Financeiras                             | - 221       | 9.667       | 1.322       | 68         |
| Receitas Não Operacionais                        | -           | -           | -           | -          |
| Receitas Financeiras                             | 3.608.020   | 2.666.951   | 858         | 7.716      |
| Resultado Líquido                                | 1.660.928   | 1.148.786   | 1.646.686   | 544.934    |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO         | NÃO         | NÃO         | NÃO        |

### Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

No que se refere às receitas provenientes de aluguel, arrendamento e atendimentos especializados, permanece pendente de esclarecimento a alteração no tratamento contábil das referidas rubricas, motivo pelo qual se reitera o questionamento quanto à ausência de registro dessas receitas nos períodos anteriores, considerando que tais ingressos já eram auferidos pela Recuperanda.



**Junho de 2026**

## 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: mai/26

Informação relevante: Não foi possível realizar a comparação entre o saldo do relatório e a Demonstração de Resultado referente ao mês de mai/26, uma vez que a Recuperanda não forneceu a documentação correspondente a esse período. Além disso, destaca-se que o relatório de notas fiscais não abrange a receita do arrendamento.

| NEOMATER LIMITADA           | fev/26   | mar/26    | abr/26   | mai/26   |
|-----------------------------|----------|-----------|----------|----------|
| VALOR SAÍDAS                | 260,00   | -         | 260,00   | -        |
| VALOR SERVIÇOS PRESTADOS    | -        | -         | -        | -        |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | fev/26   | mar/26    | abr/26   | mai/26   |
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO  | COMPLETO | COMPLETO |
| CORRESPONDÊNCIA COM DRE     | fev/26   | mar/26    | abr/26   | mai/26   |
| RECEITA BRUTA               | N.E      | 1.015.065 | N.E      | N.E      |
| CORRESPONDÊNCIA             | NÃO      | NÃO       | NÃO      | NÃO      |

**Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564**

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



## 5. SITUAÇÃO FISCAL

### 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

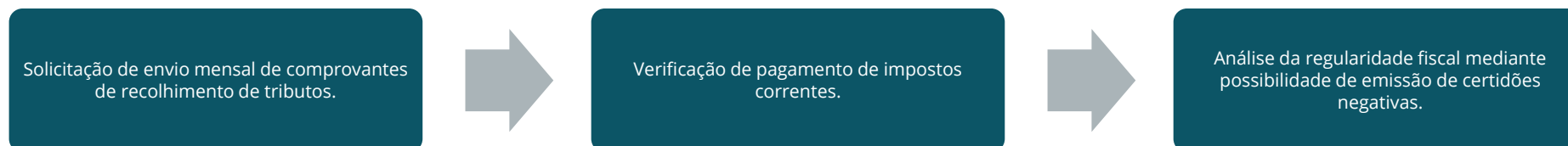
Informação relevante: A Recuperanda enviou relatórios que comprovam sua situação fiscal, conforme exposto no quadro a seguir. Além disso, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal; Fazenda Estadual; e FGTS conforme Doc. 01.

| NEOMATER LIMITADA |                    |               |                                        |                         |            |          |
|-------------------|--------------------|---------------|----------------------------------------|-------------------------|------------|----------|
| ESFERA            | CNPJ               | SITUAÇÃO      | ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA            | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR | EMIÇÃO     | VALIDADE |
| FEDERAL           | 50.145.317/0001-94 | C/ PENDÊNCIAS | DIAGNOSTICO FISCAL NA RECEITA FEDERAL. | PGFN                    | 19/05/2026 | -        |
| MUNICIPAL         | 50.145.317/0001-94 | C/ PENDÊNCIAS | RELAÇÃO DE DÉBITOS                     | PREFEITURA MUNICIPAL    | 19/05/2026 | -        |

#### Resultados das consultas:

- Federal: foram identificadas pendências.
- Estadual: foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.

#### Análise Administradora Judicial





Junho de 2026

## 6. FLUXO DE CAIXA

### 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: mai/26

Informação relevante: -

| NEOMATER LIMITADA | fev/26    | mar/26    | abr/26    | mai/26    |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| SALDO INICIAL     | 17.301    | 304.952   | 352.711   | 132.108   |
| ENTRADAS          | 400.587   | 414.127   | 358.394   | 313.035   |
| SAÍDAS            | - 112.936 | - 366.368 | - 578.997 | - 127.679 |
| SALDO FINAL       | 304.952   | 352.711   | 132.108   | 317.464   |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                      | fev/26   | mar/26   | abr/26   | mai/26   |
|--------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                                            | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL            | SIM      | SIM      | SIM      | SIM      |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO      | NÃO      | NÃO      | NÃO      |

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

### Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 7. ANEXOS

### 7.1 REUNIÃO

| Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em junho/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PARTICIPANTE(S)</b>                                                    | Alessandra Da Mota – Gestora / Carla Ribeiro - Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>FATURAMENTO</b>                                                        | A Recuperanda informou as seguintes informações acerca do faturamento:<br><b>junho/26:</b> R\$ 309.861,86<br><b>julho/26 (previsão):</b> R\$ 309.000,00                                                                                                                                                      |
| <b>QUADRO DE COLABORADORES</b>                                            | A Recuperanda prestou as seguintes informações acerca da folha de pagamento do mês de junho/26:<br><b>Bruto:</b> 23.219,83<br><b>Líquido:</b> R\$ 17.026,76<br><b>Saldo:</b> 1<br><br>Além disso, informou a ausência de movimentação no quadro de funcionários e a regularidade dos encargos sobre a folha. |
| <b>SITUAÇÃO FISCAL</b>                                                    | A Recuperanda informou que ainda não houve negociação do passivo fiscal, tendo em vista que aguarda a finalização dos pagamentos dos credores quirografários.                                                                                                                                                |
| <b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>                                             | A Recuperanda informou que a UNIMED está concluindo o processo de cisão e que foi realizada a última vistoria do Corpo de Bombeiros. Informou, ainda, que a emissão do AVCB deverá ser concluída até a próxima semana.                                                                                       |

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:





## 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

## 7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Recuperanda no mês de junho de 2026.

## 7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para a Recuperanda a relação de documentos pendentes (Doc. 02).

## 7.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 03).

## 8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de junho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



Junho de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.